



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR nº 577, de 16 de novembro 2010](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, desta Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de zelar pela observância dos critérios previstos no Regulamento do Processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério Público da União, julgar os recursos interpostos sobre a Avaliação de Estágio Probatório, emitir parecer conclusivo e consolidar em relatório os pareceres conclusivos e encaminhá-lo para homologação:

PRESIDENTE: RAQUEL MACHADO GODOI QUINTÃO, matrícula 12387, Técnica do MPU/Administração;

MEMBROS: KLEBER DAMIANCE JUNIOR, matrícula 12703, Técnico do MPU/Administração, que substituirá a presidente nos seus impedimentos legais;

PENELOPE ROGERS VIDAL MARTINS, matrícula 19134, Técnica do MPU/Administração.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 31.](#)